

IX FESTIVAL DE DANÇA

“Tema Cinema”

Capítulo I Do Festival

Art. 1º – O Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45-A da Seção XIII do Capítulo III da Lei Municipal nº 968 de 27 de dezembro de 2006, em consonância com a Portaria nº 253/2017, torna público o presente edital do IX FESTIVAL DE DANÇA – TEMA CINEMA, para todo o território nacional, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666 de 21/6/1993 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável.

Art. 2º – O *“IX Festival de Dança – Tema Cinema”*, tem o intuito de fortalecer as práticas de dança no município de Primavera do Leste e valorizar a história do cinema mundial. Apresenta-se como um espaço de trânsito para produções do município e da região, promovendo o encontro e o intercâmbio de companhias de dança estudantil, amadora e profissional. O evento é promovido pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste através da SECULT – Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude e será organizado pela Comissão Organizadora do *IX Festival de Dança – Tema Cinema*, que será composta por pessoas diretamente ligadas à SECULT – Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude.

Art. 3º – O *IX Festival de Dança – Tema Cinema*, será realizado no dia 16 e 17 de agosto de 2019, a partir das 18h00min, no Ginásio de Esportes Pianão, em Primavera do Leste – MT.

Capítulo II Das Modalidades

Art. 4º As inscrições do *IX Festival De Dança – Tema Cinema*, poderão ser feitas seguindo todos os estilos e variações de dança, levando em conta, como um dos quesitos para julgamento das coreografias, as **interpretações, representações e características próprias dos filmes escolhidos pelos grupos.**

Parágrafo único: Poderão inscrever os trabalhos que sigam as linhas e variações dos grandes nomes da dança, bem como, os trabalhos que sigam as técnicas próprias das modalidades dentro dos segmentos modernos, populares e urbanos e que evidenciem o filme ou demais opções escolhidas.

Capítulo III Das Categorias:

Art. 5º O *IX Festival de Dança – Tema Cinema*, será dividido em cinco *Categorias por Idade*, sendo assim organizadas:

- a) *Categoria Mirim* – Poderão participar dançarinos(as) com até 07 anos completos;
- b) *Categoria Infantil* – Poderão participar dançarinos(as) de 08 completos a 12 anos completos;
- c) *Categoria Juvenil* – Poderão participar dançarinos(as) de 13 completos a 17 anos completos;
- d) *Categoria Adulto* – Poderão participar dançarinos(as) à cima de 18 anos;
- e) *Categoria Sênior* – Poderão participar dançarinos(as) com mais de 40 anos acima.

5.1 - O *IX Festival de Dança – Tema Cinema*, também contará com 04(quatro) *Categorias Especiais*, sendo assim organizadas:

- a) *Categoria Cineasta homenageado: Diretores Mexicanos*: Poderão participar dançarinos (as) de todas as idades em coreografias de *filmes que tragam obras de Guillermo del Toro, Alfonso Cuarón e Alejandro González Iñárritu*;
- b) *Categoria Cinema Nacional* – Poderão Participar dançarinos(as) de todas as idades;
- c) *Categoria Séries, Websérie e Minisséries* – Poderão Participar dançarinos(as) de todas as idades;
- d) *Categoria Novelas Nacionais* – Poderão Participar dançarinos(as) de todas as idades;

Art. 6º Cada Coreógrafo poderá inscrever 01 coreografia por categoria, incluindo as *Categorias Especiais*;

Art. 7º O mesmo dançarino/bailarino poderá participar de até cinco (05) coreografias distintas, sendo uma na *Categoria por Idade*, e (01) uma em cada categoria especial.

Parágrafo Primeiro – O mesmo bailarino(a)/dançarino(a) não poderá atuar na *Categoria por Idade* em grupos ou categorias diferentes (Ex: Na categoria adulto e na categoria sênior.);

Parágrafo Segundo: Nas *Categorias Especiais* não serão levadas em consideração a idade dos bailarinos(as) dançarinos(as).

Art. 8º O grupo que inscrever bailarinos(as)/dançarinos(os) com idades diferentes, será considerado a categoria do participante mais velho e o mesmo não poderá atuar em outra categoria (exceto categorias especiais).

Capítulo IV Das Inscrições

Art. 9º As inscrições deverão ser feitas até o dia **09 de agosto de 2019**, na Secult – Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude localizada na Avenida dos Lagos, 2.602 – Parque das Águas, na segunda-feira das 12:00h às 18:00h, terça-

feira a quinta-feira das 07h00 às 11h00 - 13h00 às 17h00 e na sexta-feira das 13h00 às 17h00, ou pelo e-mail: festivaldedanca@pva.mt.gov.br; com o envio dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição completamente preenchida (ANEXO I) (*O Responsável não poderá ser menor de idade*);
- b) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou identidade dos participantes;
- c) Autorização dos pais ou responsável legal, quando o participante for menor de idade (ANEXO II);
- d) Música da coreografia em um *pendrive* ou por e-mail em formato MP3 ou MP4);
- e) Ficha Cadastral (Anexo III)
- f) Ficha de autorização de uso de imagem (ANEXO IV);

9.1. No ato da inscrição, deve-se apresentar os documentos originais dos inscritos, para confirmação das cópias. Serão dispensadas as apresentação dos documentos originais, desde que as cópias estejam devidamente autenticadas;

9.1.1. Os dançarinos/bailarinos, grupos, companhia e coletivos de dança de outras cidades terão que apresentar os documentos originais para a Comissão Organizadora até 03(horas) horas antes de sua apresentação.

Parágrafo único: Não serão aceitas inscrições enviadas pelos correios.

Art. 10 Poderão se inscrever no *IX Festival de Dança – Tema Cinema*, dançarinos, bailarinos, grupos, companhias, coletivos de dança de Primavera do Leste e de outras cidades de Mato Grosso ou de outros Estados;

Art 11 Não poderão se inscrever coreografias de filmes, séries e ou novelas semelhantes numa mesma categoria. Será levado em consideração apenas a coreografia do primeiro Grupo/Coletivo que fizer a inscrição, os demais serão comunicados para fazerem a troca do filme.

11.1 Não fazendo a troca, o Grupo/Coletivo não concorrerá na categoria em que aconteceu a escolha da mesma obra, não impossibilitando a participação em outras categorias.

Art 12 Coreografias e filmes premiados nas edições anteriores do *Festival de Dança – Tema Cinema* não poderão concorrer novamente pelo mesmo coreógrafo;

12.1 A premiação que será levada em consideração será as de Primeiro, Segundo e Terceiro Lugar em qualquer uma das categorias;

12.2 Premiações individuais, técnicas e destaques não serão levados em consideração;

Art. 13 Cada dançarino, bailarino, grupos, companhias, coletivos de dança serão responsáveis por suas despesas de traslado, alimentação, transporte de materiais, ficando a Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude isenta de qualquer tipo de despesas dos inscritos;

Art. 14 Poderão ser inscritos, os trabalhos que representem ou expressem o filme escolhido através de apresentações em *solo, duo, trios ou conjunto*;

Parágrafo único: Os conjuntos, grupos, companhias ou coletivos poderão ter o máximo de 20 (vinte) integrantes, para quaisquer categoria;

Capítulo V **Da Participação**

Art. 15 Cada trabalho coreográfico deverá ter no máximo 4'15" (quatro minutos e quinze segundos) de duração;

Art. 16 A escola ou grupo que ultrapassar o tempo sofrerá penalidades de acordo com entendimento da comissão organizadora;

Art. 17 Cada candidato e membros da equipe, receberão uma pulseira de identificação, que deverá ser usada durante todo o evento. Aquela que for extraviada não será repostada e impossibilitará a entrada no camarim.

Art. 18 Não serão aceitas junções de filmes, salvo sequências ou trilologias nas *Categorias por Idade* e nas *Categorias Especiais*;

Art. 19 Cada escola, academia, grupo ou coletivo poderá inscrever um diretor, um coordenador e um acompanhante, além do coreógrafo, totalizando uma equipe técnica de até 4 (quatro) componentes. Esses 04 componentes responsáveis devidamente inscritos, terão acesso ao Camarim;

Art. 20 O grupo que quiser levar cabeleireiro e maquiador deverá inscrevê-lo para a aquisição da pulseira e ocupar o lugar disponibilizado para os componentes da equipe (máximo quatro), do contrário, estes não poderão entrar no camarim;

Parágrafo único: Não serão aceitos mais de quatro membros por equipe de apresentação, sob nenhuma hipótese;

Art. 21 Não será permitida a permanência no camarim de pessoas que não estejam inscritas como bailarinos(as)/dançarinos(as) ou equipe técnica;

Art. 22 Cada coreógrafo, por segurança, terá que portar, no dia do evento, um pen drive com a música de trabalho, caso seja necessário, evitando problemas relacionados a possíveis falhas.

Capítulo VI **Dos Ensaios**

Art. 23 Será permitido aos grupos fazerem marcação de palco e/ou ensaio no dia anterior ao evento no período matutino, vespertino e noturno. E no dia do evento, somente no período matutino, desde que solicitados e agendados com antecedência, junto à comissão organizadora;

Art. 24 Cada Grupo/Coletivo terá o tempo de 10 minutos para marcação de palco e/ou ensaio, para cada coreografia inscrita;

Capítulo VII Da Premiação

Art. 25 Serão assim distribuídos os prêmios de acordo com a avaliação do corpo de avaliadores do *IX Festival de Dança – Tema Cinema*, de acordo com a somatória de notas;

1. *Categoria Mirim:*

Primeiro Colocado (Maior Nota)	Troféu + R\$ 300,00
Segundo Colocado (Segunda Maior Nota)	Troféu + R\$ 200,00
Terceiro colocado (Terceira Maior Nota)	Troféu + R\$ 100,00

2. *Categoria Infantil:*

Primeiro Colocado (Maior Nota)	Troféu + R\$ 400,00
Segundo Colocado (Segunda Maior Nota)	Troféu + R\$ 250,00
Terceiro colocado (Terceira Maior Nota)	Troféu + R\$ 150,00

3. *Categoria Juvenil:*

Primeiro Colocado (Maior Nota)	Troféu + R\$ 600,00
Segundo Colocado (Segunda Maior Nota)	Troféu + R\$ 400,00
Terceiro colocado (Terceira Maior Nota)	Troféu + R\$ 300,00

4. *Categoria Adulto*

Primeiro Colocado (Maior Nota)	Troféu + R\$ 700,00
Segundo Colocado (Segunda Maior Nota)	Troféu + R\$ 450,00
Terceiro Colocado (Terceira Maior Nota)	Troféu + R\$ 350,00

5. *Categoria Sênior :*

Primeiro Colocado (Maior Nota)	Troféu + R\$ 500,00
Segundo Colocado (Segunda Maior Nota)	Troféu + R\$ 300,00
Terceiro Colocado (Terceira Maior Nota)	Troféu + R\$ 150,00

6. *Categoria Cineasta Homenageado – Diretores Mexicanos: Guillermo del Toro, Alfonso Cuarón e Alejandro González Iñárritu:*

Primeiro Colocado (Maior Nota)	Troféu + R\$ 600,00
Segundo Colocado (Segunda Maior Nota)	Troféu + R\$ 400,00
Terceiro Colocado	Troféu + R\$ 300,00

7. *Categoria Cinema Nacional:*

Primeiro Colocado (Maior Nota)	Troféu + R\$ 800,00
Segundo Colocado (Segunda Maior Nota)	Troféu + R\$ 500,00
Terceiro Colocado	Troféu + R\$ 400,00

8. *Categoria Série, Websérie e Minissérie:*

Primeiro Colocado (Maior Nota)	Troféu + R\$ 600,00
Segundo Colocado (Segunda Maior Nota)	Troféu + R\$ 400,00
Terceiro Colocado	Troféu + R\$ 300,00

9. *Categoria Novela:*

Primeiro Colocado (Maior Nota)	Troféu + R\$ 600,00
Segundo Colocado (Segunda Maior Nota)	Troféu + R\$ 400,00
Terceiro Colocado	Troféu + R\$ 300,00

Art. 26 Serão ainda destacados os seguintes quesitos de acordo com o interesse do corpo de avaliadores:

Coreografia Destaque	Troféu
Coreógrafo Destaque	Troféu
Melhor Diálogo com Filme	Troféu
Melhor Figurino	Troféu
Melhor Cabelo	Troféu
Melhor Maquiagem	Troféu
Melhor Cenário	Troféu
Melhor Bailarino/Dançarino	Troféu
Melhor Bailarina/Dançarina	Troféu

Capítulo VIII
Dos critérios de Avaliação

Art. 27 A comissão organizadora contará com um corpo de 05 (Cinco) avaliadores compostos por profissionais com amplo conhecimento na área de Dança e Cinema.

Art. 28 Serão avaliados os seguintes quesitos em cada coreografia participante para escolha dos premiados:

Caracterização e Expressão Corporal e/ou Facial	20
Harmonia e Conjunto	20
Conexão com o filme proposto	20
Técnica	20
Criatividade	20
Total de pontos possíveis	100

Art 29 Será eliminada a maior somatória de notas e a menor somatória de notas de corpo de avaliadores, sendo utilizado para a nota final de cada coreografia, apenas 3 (três) notas, podendo uma coreografia ter uma somatória final de no máximo 300 pontos.

29.1 Avaliador 01 – 80,0 + Avaliador 2 – 90,0 + Avaliador 03 – 100,0 + Avaliador 4 – 90,0 + Avaliador 5 + 100,0 (Elimina menor soma de notas de um avaliador “Avaliador 01 – 80,0” e Maior soma de notas de um avaliador “Avaliador 3 – 100,0”) = resultado final da coreografia: 280,0 pontos.

Art. 30 Havendo empate entre os participantes na somatória das notas, o desempate se dará na maior nota do seguinte critério:

a) Criatividade;

30.1 Permanecendo o empate, o critério de desempate, acontecerá na seguinte ordem:

- a) Técnica;
- b) Conexão com o filme proposto;
- c) Expressão Corporal e/ou Facial;
- d) Harmonia e Conjunto;
- e) Caracterização;

30.2 Mantendo-se o empate, a decisão será feita pelo voto direto do corpo de avaliadores;

Art. 31 Casos omissos serão decididos pela comissão organizadora;

CAPÍTULO IX Da Comissão Organizadora

Art.32: A Comissão Organizadora do *IX Festival de Dança – Tema Cinema* é composta por pessoas diretamente ligadas a SECULT – Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, e outros profissionais que também gozem de amplo conhecimento e experiência comprovada na área.

Art.33: Compete a Comissão Organizadora:

- a) Receber e encerrar as inscrições;
- b) Escolher e convidar um conjunto de Avaliadores tenham afinidades e conhecimentos amplos na área de Dança e/ou Cinema;
- c) Elaborar a lista dos inscritos com cronograma de apresentação;
- d) Fornecer o resultados de seleção e premiação;
- e) Resolver omissos do edital;

Capítulo X Dos Recursos

Art. 34 Os recursos necessários para o desenvolvimento do *IX Festival de Dança – Tema Cinema*, oriundos da ação 13.392.0028-1.146, denominada Realização de Eventos Culturais (Festivais, Shows, Oficinas...);

Art. 35 – Do aporte financeiro deste edital é de 34.128,00 (trinta e quatro mil, cento e vinte oito reais), serão destinados R\$ 10. 750,00 (dez mil, setecentos e cinquenta reais) para premiação e R\$ 23.378,00 (vinte três mil, trezentos e

setenta e oito reais), serão utilizados para custos administrativos necessários para realização do evento.

Capítulo XI Das Datas de Apresentação

Art. 36 - No dia 16/08 a partir das 18h00 no Ginásio de Esportes Pianão concorrerão as coreografias inscritas nas categorias por Idade: *Categoria Adulto, Categoria Sênior*, e nas Categorias Especiais: *Categoria Cineastas Homenageados, Categoria Série Websérie ou Minissérie, Categoria Novelas, Categoria Cinema Nacional*;

Art. 37 - No dia 17/08 a partir das 18h00 no Ginásio de Esportes Pianão concorrerão as coreografias inscritas nas categorias por Idade: *Categoria Mirim, Categoria Infantil e Categoria Juvenil*;

Art. 38 - A Premiação ocorrerá apenas na noite do dia 17/08 no Ginásio de Esportes Pianão após todas as apresentações.

Capítulo XII Das Disposições Finais

Art. 39 - A ordem de entrada será por sorteio, a ser divulgado com três dias de antecedência, pela comissão organizadora, no e-mail fornecido pelo grupo;

Art. 40 - Não serão aceitas alterações nas fichas de inscrições;

Art. 41 - Não poderá haver substituição ou troca de bailarinos após efetuada a inscrição, sob pena de desclassificação;

Art. 42 - Serão desclassificadas as coreografias cujas músicas não fizerem parte da trilha sonora do filme;

Art. 43 - Serão controladas a entrada, a permanência e a saída dos bailarinos do camarim, para evitar possíveis atrasos e transtornos;

Art. 44 - Cada responsável pelos grupos, deverão manter a ordem e a disciplina dentro do camarim, evitando atrapalhar o andamento do evento, sob pena de desclassificação;

Art. 45 - A comissão não se responsabiliza pelos pertences deixados no camarim pelos participantes;

Art. 46 - Cada participante receberá um certificado de participação no evento;

Art. 47 Todos os coreógrafos participantes, deverão se manter até o final do evento juntamente com algumas representações de suas coreografias (bailarinos/dançarinos);

Art. 48 Os casos omissos nesse regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora;

Art. 49 Não será permitida a utilização de materiais cênicos que possam danificar, sujar ou prejudicar as apresentações seguintes ou, ainda, que sejam inflamáveis e perigosos como: Fogo, terra, água, óleo, etc.

49.1 Todo o material a ser utilizado, deve ser comunicado e autorizado pela comissão organizadora e retirado imediatamente após sua utilização.

Art. 50 - Após a chamada para apresentação, o bailarino ou grupo participante terá até 60 segundos para iniciar sua coreografia, sob pena de desclassificação;

Art. 51 - Os bailarinos, dançarinos, grupos, Companhias e Coletivos que se envolverem em agressões físicas e verbais serão desclassificados pela comissão organizadora;

Art. 52 - Os casos omissos deste edital serão decididos pela comissão organizadora;

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

Leonardo Bortolin
Prefeito Municipal de Primavera do Leste

IX FESTIVAL DE DANÇA
"Tema Cinema"
FICHA DE INSCRIÇÃO
(Anexo I)

NOME DO GRUPO:

ENDEREÇO:

CIDADE:

RESPONSÁVEL:

FONE:

CELULAR:

E-MAIL:

FILME:

CATEGORIA:

MÚSICA:

DURAÇÃO:

SINOPSE DO FILME:

IX FESTIVAL DE DANÇA
"Tema Cinema"

NOME BAILARINO/DANÇARINO	DATA DE NASCIMENTO
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	
17.	
18.	
19.	
20.	

DIRETOR: _____

COORDENADOR: _____

ASSISTENTE: _____

COREÓGRAFO: _____

INDICAÇÃO BAILARINO/DANÇARINO: _____

INDICAÇÃO BAILARINA/DANÇARINA: _____

- 1 – Cópia de RG e/ou Certidão de nascimento de cada integrante;
 - 2 – Arquivo com a música em pen drive ou por e-mail;
 - 3 – Autorização do pai ou responsável legal (Anexo II)

ANEXAR: _____

Assinatura do Responsável

IX FESTIVAL DE DANÇA
"Tema Cinema"
CATEGORIA ESPECIAL SÉRIE
FICHA DE INSCRIÇÃO
(Anexo I)

NOME DO GRUPO:

ENDEREÇO:

CIDADE:

RESPONSÁVEL:

FONE:

CELULAR:

E-MAIL:

SÉRIE:

MÚSICA:

DURAÇÃO:

SINOPSE DA SÉRIE:

IX FESTIVAL DE DANÇA
"Tema Cinema"

NOME BAILARINO/DANÇARINO	DATA DE NASCIMENTO
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	
17.	
18.	
19.	
20.	

DIRETOR:

COORDENADOR:

ASSITENTE:

COREÓGRAFO:

INDICAÇÃO BAILARINO/DANÇARINO:

INDICAÇÃO BAILARINA/DANÇARINA:

1 – Cópia de RG e/ou Certidão de nascimento;
2 – Arquivo com a música em pen drive ou por e-mail;
3 – Autorização do pai ou responsável legal (Anexo II)

ANEXAR:

Assinatura do Responsável

IX FESTIVAL DE DANÇA
"Tema Cinema"
CATEGORIA ESPECIAL NOVELA
FICHA DE INSCRIÇÃO
(Anexo I)

NOME DO GRUPO:

ENDEREÇO:

CIDADE:

RESPONSÁVEL:

FONE:

CELULAR:

E-MAIL:

NOVELA:

MÚSICA:

DURAÇÃO:

SINOPSE DA NOVELA:

IX FESTIVAL DE DANÇA
"Tema Cinema"

NOME BAILARINO/DANÇARINO	DATA DE NASCIMENTO
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	
17.	
18.	
19.	
20.	

DIRETOR:

COORDENADOR:

ASSISTENTE:

COREÓGRAFO:

INDICAÇÃO BAILARINO/DANÇARINO:

INDICAÇÃO BAILARINA/DANÇARINA:

1 – Cópia de RG e/ou Certidão de nascimento;
2 – Arquivo com a música em pen drive ou por e-mail;
3 – Autorização do pai ou responsável legal (Anexo II)

ANEXAR:

Assinatura do Responsável

IX FESTIVAL DE DANÇA
"Tema Cinema"
CATEGORIA ESPECIAL CINEASTAS HOMENAGEADOS
FICHA DE INSCRIÇÃO
(Anexo I)

NOME DO GRUPO:

ENDEREÇO:

CIDADE:

RESPONSÁVEL:

FONE:

CELULAR:

E-MAIL:

FILME/CINEASTA:

MÚSICA:

DURAÇÃO:

SINOPSE DO CINEASTA HOMENAGEADO:

IX FESTIVAL DE DANÇA
"Tema Cinema"

NOME BAILARINO/DANÇARINO	DATA DE NASCIMENTO
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	
17.	
18.	
19.	
20.	

DIRETOR:

COORDENADOR:

ASSISTENTE:

COREÓGRAFO:

INDICAÇÃO BAILARINO/DANÇARINO:

INDICAÇÃO BAILARINA/DANÇARINA:

ANEXAR:

- | |
|--|
| 1 – Cópia de RG e/ou Certidão de nascimento;
2 – Arquivo com a música em pen drive ou por e-mail;
3 – Autorização do pai ou responsável legal (Anexo II) |
|--|

Assinatura do Responsável

IX FESTIVAL DE DANÇA
"Tema Cinema"
CATEGORIA ESPECIAL CINEMA NACIONAL
FICHA DE INSCRIÇÃO
(Anexo I)

NOME DO GRUPO:

ENDEREÇO:

CIDADE:

RESPONSÁVEL:

FONE:

CELULAR:

E-MAIL:

FILME NACIONAL:

MÚSICA:

DURAÇÃO:

SINOPSE DO FILME:

IX FESTIVAL DE DANÇA
“Tema Cinema”
FICHA DE INSCRIÇÃO
(Anexo I)

NOME BAILARINO/DANÇARINO	DATA DE NASCIMENTO
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	
17.	
18.	
19.	
20.	

DIRETOR:

COORDENADOR:

ASSITENTE:

COREÓGRAFO:

INDICAÇÃO BAILARINO/DANÇARINO:

INDICAÇÃO BAILARINA/DANÇARINA:

1 – Cópia de RG e/ou Certidão de nascimento; 2 – Arquivo com a música em pen drive ou por e-mail; 3 – Autorização do pai ou responsável legal (Anexo II)
--

ANEXAR:

Assinatura do Responsável

IX FESTIVAL DE DANÇA
“Tema Cinema”
(Anexo II)

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE EVENTO

Eu, _____
inscrito sob o RG _____ e CPF _____

, na qualidade de Responsável legal, autorizo a criança e/ou adolescente abaixo qualificado a participar do *IX Festival de Dança – Tema Cinema*, a ser realizado no Ginásio de Esportes Pianão, nos dias 29 e 30 de Junho de 2019, a partir das 18h00 até às 23h30, nesta cidade, devidamente acompanhado do maior de idade, abaixo qualificado e assinado.

Declaro conhecer a programação do referido evento, responsabilizando-me civil, administrativa e criminalmente pelos atos cometidos pelo adolescente aqui autorizado.

Assinatura por extenso do Responsável
(pai, mãe, tutor, curador, guardião)

NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL:

RG:	CPF:
ENDEREÇO:	TELEFONE:

NOME DA CRIANÇA OU ADOLESCENTE:

RG:	CPF:
-----	------

NOME DA MÃE:

NOME DO PAI:

ENDEREÇO:	TELEFONE:
-----------	-----------

GRAU DE PARENTESCO COM O RESPONSÁVEL LEGAL:

--

IX FESTIVAL DE DANÇA
"Tema Cinema"
(Anexo III)

Ficha Cadastral

NOME:

CPF:	PIS:

ENDEREÇO:

--

BAIRRO:

CIDADE:	ESTADO:	CEP:

FONE:

E-MAIL:

--

RUBRICA: _____

DATA:

IX FESTIVAL DE DANÇA
"Tema Cinema"
(Anexo IV)

Eu,

Portador do RG:

E do CPF:

Residente na

AUTORIZO o uso de minha imagem (ou do menor por de minha responsabilidade legal) em fotos, filmagens e peças gráficas, sem finalidade comercial, para ser utilizada pela administração pública. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) home page; (II) cartazes; (III) divulgação em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Local e Data:

Assinatura: _____.